



Indicação nº /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), **no sentido de que se faça a instalação de placas de área escolar e de proibição de circulação de caminhões, além de pinturas de faixas de estacionamento de veículos e motos e faixas de pedestres na rua Jacinto Pastro, bairro Basiléia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas e pinturas de faixas se fazem necessárias, visto que, as mesmas trarão melhor mobilidade e segurança para os transeuntes e motoristas, bem como, estudantes, tendo em vista que há uma escola na referida localidade.

Dessa forma, a instalação de placas e pinturas de faixas é fundamental para diminuir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança para os pedestres e motoristas que utilizam a via

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003100330031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

